



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<p>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</p>	<p>A aquisição de gêneros alimentícios baseia-se no compromisso com o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar para os alunos da rede pública. A merenda escolar é uma parte vital do processo educativo, contribuindo para a saúde, nutrição e capacidade de aprendizado das crianças e adolescentes. Garantir uma alimentação escolar de qualidade é essencial para promover o desenvolvimento integral dos alunos, melhorando o seu rendimento escolar e assegurando a permanência na escola. Associada a esses benefícios está a necessidade de promover a segurança alimentar e o bem-estar dos estudantes.</p> <p>A especificidade da necessidade decorre da demanda constante e previsível do serviço de merenda escolar, que requer planejamento e aquisição antecipada. A previsão de consumo já foi cuidadosamente calculada com base em dados históricos e projeções de matrícula escolar, revelando a importância dessa contratação para garantir a adequada oferta de merenda durante todo o ano letivo.</p> <p>A merenda escolar também desempenha um papel importante no combate à insegurança alimentar, garantindo que estudantes em situação de vulnerabilidade social recebam ao menos uma refeição completa durante o dia letivo, a aquisição de alimentos para a merenda escolar atende às exigências legais estabelecidas por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que assegura o direito à alimentação para todos os alunos da educação básica, conforme as normativas de segurança alimentar e nutricional.</p> <p>A ação visa não só cumprir uma obrigação legal, mas também a inclusão social e a redução de desigualdades, o que está alinhado aos princípios do interesse público mencionados na Lei 14.133, de 2021 e contribuir para o bem-estar, a saúde e o sucesso educacional das crianças e adolescentes do município.</p> <p>O novo certame vai de encontro a aquisição dos itens que foram fracassados, sendo reavaliados e novamente cotados.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<p>QUAL O TIPO DE OBJETO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.</p>



QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input type="checkbox"/> Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).	
	<input type="checkbox"/> 180 dias.	
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	
	<input type="checkbox"/> Indeterminado.	
		<input type="checkbox"/> dias.
	<input type="checkbox"/> Outro: nnn	<input type="checkbox"/> meses.
		<input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
		<input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim.	Contrato n°: Prazo final:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Os alimentos devem ser equilibrados e adequados às necessidades nutricionais dos estudantes.
	2	Os alimentos devem ser frescos ou com prazos de validade compatíveis com o período de uso, evitando o desperdício e garantindo que as refeições sejam preparadas com produtos de boa qualidade.
	3	Todos os gêneros alimentícios adquiridos devem ser provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias e de segurança alimentar
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
	<input type="checkbox"/> Sim.	

6



HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	É fundamentada em uma análise técnica e econômica que visa garantir a qualidade nutricional, segurança alimentar e a sustentabilidade financeira do programa, a solução adotada não só assegura a alimentação adequada aos alunos, mas também otimiza o uso dos recursos públicos, promovendo benefícios sociais e econômicos para a comunidade escolar.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução:



HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.		<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, como mostra a tabela:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	TEMPERO EM PÓ 100G Especificação : Tempero misto em pó, fino homogêneo, composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	16850,000
	2	COLORIFICO EM PÓ 100G Especificação : Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	13000,000
	3	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G Especificação : Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300 (trezentos) gramas, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	UNIDADE	200,000
	4	BISCOITO INTEGRAL SALGADO Especificação : Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	PACOTE	300,000
5	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER Especificação : Biscoito tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g (3 em 1) e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade	PACOTE	17280,000	

4



		do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
	6	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA Especificação : fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60% / caseína 40%, fonte de carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Lata 400g. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	UNIDADE	200,000

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.			
	<input type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente e inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:	
	<input type="checkbox"/> Não. Providências:	

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
		<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

16



	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: <ul style="list-style-type: none">• Impacto no Consumo de Energia: O transporte de alimentos pode contribuir para o aumento do consumo de combustíveis fósseis, resultando em emissões de gases de efeito estufa.• Impacto de Resíduos Sólidos: O embalagem e consumo de alimentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens plásticas.• Impacto na Biodiversidade: A produção intensiva de determinados gêneros alimentícios pode impactar negativamente a biodiversidade local e regional.• Impacto na Qualidade da Água: A produção dos gêneros pode implicar em uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes, contribuindo para a poluição hídrica.• Impacto Socioambiental: As atividades de produção e transporte podem impactar comunidades locais e ecossistemas vulneráveis. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <ul style="list-style-type: none">• Priorizar fornecedores locais, reduzindo a distância de transporte e, portanto, as emissões associadas. Incentivar o uso de veículos com menor impacto ambiental.• Adotar embalagens recicláveis e práticas de gestão de resíduos que promovam a coleta seletiva e a reciclagem. Incentivar a redução e reutilização de materiais.• Dar preferência a produtos cultivados sob práticas de agricultura sustentável e certificações ambientais que protejam o meio ambiente.• Priorizar fornecedores que adotem métodos de cultivo orgânico ou práticas agroecológicas que minimizem o uso de produtos químicos.• Promover o desenvolvimento de fornecedores que sigam normas de responsabilidade

[Handwritten mark]



	<p>socioambiental, estimulando práticas que beneficiem as comunidades locais.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
CONCLUSÃO	
<p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>

Ipueiras/CE, 20 de Março de 2025.

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar